

TERMO ADITIVO Nº 216/2021

Protocolo Nº 2497/2018

Modalidade: Pregão Presencial 08/2019

Número de Contrato de origem nº 25/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM”.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOAO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2497/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

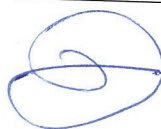
Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato aditamento para supressão de 12 postos aditados pelo TA 59/2021 para o combate à COVID-19, no valor de **R\$ 3.573.684,96 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, que representa **(6,19%)** para 12 (doze) meses, aditamento de 01 posto de Chefia de Enfermagem, que representa o valor de **R\$ 114.510,72 (cento e quatorze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos)**, que representa **(0,20%)** para 12 (doze) meses, e a supressão de 01 Posto de Enfermeiro de Apoio que representa o valor de **R\$ 98.292,00 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e dois reais)**, que representa **(0,17%)** para 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda – Aditamento de 13 postos suprimidos em novembro de 2020 com o valor para 12 meses de **R\$ 1.425.264,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)**, que representa **(2,47%)**.

Cláusula Terceira – A soma dos aditivos e supressões representa redução de **R\$ 2.132.202,12 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e dois reais e doze centavos)**, do valor atual contratado ou **3,69%** do valor inicialmente contratado e reajustado.

Cláusula Quarta – Desta forma, mediante aditamento supracitado o valor do contrato passa a ser de **R\$ 55.174.596,96 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 57.306.799,08 (cinquenta e sete milhões, trezentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos)**.

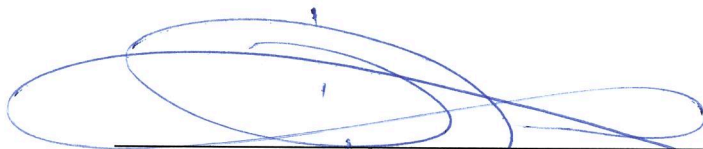
Cláusula Quinta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.



Assinado por: Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Administrativo
Data: 11/08/2021

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de Setembro de 2021.

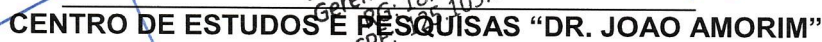


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"

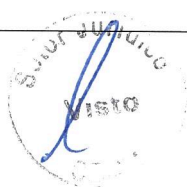
Responsável assinatura: JOAO FRANCISCO ROMANO

E-mail: ademir.medina@cejam.org.br

RG nº: 18.347.866-6

CPF nº: 125.109.338-84

Floreza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Marcelo Pollini
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM

Elizabeth G. Braga
Coordenadora
Técnica
CEJAM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 25/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

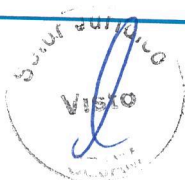
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de Setembro de 2021.



Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5700

Beth O. Braga
Coordenadora
Gerência Técnica

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



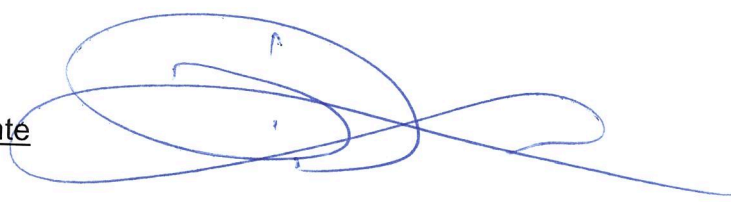
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada em folha 1146.

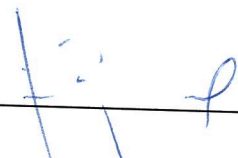
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: João Francisco Romano
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 125.109.338-84
Assinatura: _____



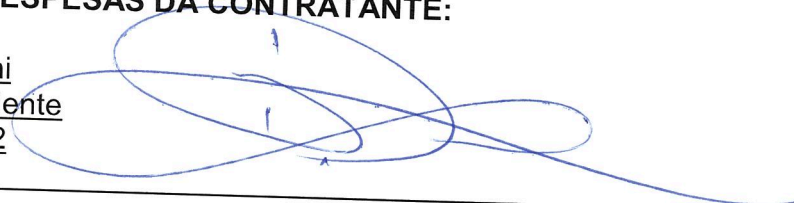
João Francisco Romano
Gerente Executivo CEJAM
RG: 18.347.866-6
CPF: 125.109.338-84

Florisia de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo- CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Dra. Elizabeth O. Braga
Coordenadora
Gerência Técnica
OS CEJAM